



PORTARIA Nº 08 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Constitui a Comissão de Direito Previdenciário na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Direito Previdenciário na OAB/ES, presidida pelo Advogado **VALBER CRUZ CEREZA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 16.751.

Art. 2º - Nomear as Advogadas **MARIA REGINA COUTO ULIANA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 8.817, como Vice-Presidente; **GRASIELE MARCHESI BIANCHI**, inscrita na OAB/ES sob o nº 11.394, como Secretária Geral; **LUIZA BALEEIRO COELHO SOUZA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 22.623, como Secretária Geral Adjunta; como membros as Advogadas **JANAINE ZANOTTI POSSATTI VULPI**, inscrita na OAB/ES sob o nº 16.977; **JULIANA TEIXEIRA DIAS STAUFFER TELLES**, inscrita na OAB/ES sob o nº 23.160; **KENIA PACIFICO DE ARRUDA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 13.351; **LAURIANE REAL CEREZA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 17.915 e **PRISCILLA THOMAZ DE OLIVEIRA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 15.677; **RENATA DE PAULA PRADO ALMEIDA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 15.677.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
Diretor de Comissões da OAB/ES

Presidência